ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

DECRETO Nº 1618/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre o horário de Expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias da Participação do Brasil na Copa do Mundo de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a participação do Seleção Brasileira na Edição dos Jogos da Copa Mundo de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica divulgado os horários de expediente de expediente para cumprimento pelos órgão e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase de Grupos da Copa do Mundo 2.022:

I. No dia 24/11/2022 (quinta feira), das 8h 00 às 13h, horário de Brasília.
II. No dia 28/11/2022 (segunda feira), 7h00 às 11h, horário de Brasília.
III. No dia 02/12/2022 (sexta feira), das 8h 00 às 13h, horário de Brasília.

Parágrafo único: O horário de expediente dos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe for passando de fases no campeonato.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do pleno funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Terezinha, 18 de novembro de 2.022.

THIAGO CASTELAN RIBEIRO:35921522899
Assinado de forma digital por THIAGO CASTELAN RIBEIRO:35921522899
Dados: 2022.11.21 16:06:32 -03'00'

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT